

REESTRUTURAÇÃO DA SEFAZ: BOM PARA QUEM?

Na forma proposta, o anteprojeto de reestruturação é um claro retrocesso à carreira de Auditores Fiscais e Auxiliares Fazendários. Nas **páginas 8 e 9** o sindicato apresenta as falhas do projeto de reestruturação e propõe alterações. Como disse o subsecretário o projeto é de interesse da Sefaz, então, devemos buscar algo que atenda a todos!



Reajuste Unimed

O Sindifiscal conseguiu, em difícil negociação, reduzir o índice de reajuste proposto pela Unimed de 19% para 9,76%.

Atendendo a reivindicação do Sindifiscal, a Unimed também aprovou a admissão como dependentes dos associados, os netos não declarados no Imposto de Renda Pessoa Física.

Outra conquista para a categoria foi a inclusão do Plano Participativo no convênio do sindicato. Estamos fechando o contrato e em breve divulgaremos as condições, tipo de atendimento e valores.

Lei Orgânica

Carreira Única – Fortalecimento do Fisco

A PEC da Lei Orgânica foi protocolada em novembro e já tem número, ou seja, PEC 186/2007. Subscreveram a proposta as entidades: Fenafisco, Unafisco, Fenafisp, Fenafim, Sinaite e Anfip. Veja em Notícias da Fenafisco, **páginas 4 e 5**.

E mais:

Lei de Greve.....	pág. 3
Notícias do Jurídico	pág. 6 e 7
Convênios	pág. 11
Talentos	pág. 12
Memória do Fisco	pág. 13
Condições de Trabalho.....	pág. 16

MESES	ARRECADAÇÃO ICMS	ARRECADAÇÃO IPVA
JUNHO	462.660.904,27	20.926.617,12
JULHO	482.386.871,46	10.326.016,44
AGOSTO	492.396.051,50	7.649.324,22
SETEMBRO	499.056.649,46	5.943.680,50
TOTAL	1.936.500.476,69	44.845.638,28

Nesta edição segue anexo o
Calendário Sindifiscal 2008.

Incompreensível a forma como foi conduzida a proposta de Reestruturação da Sefaz pela Fundação Instituto Administração - FIA, em parceria com a Administração Fazendária. Foi um começo de trabalho alvissareiro e com promessas de transparência e democracia. Teve a participação dos colegas nos grupos de modelagem e do GETARO, um grupo técnico da Fazenda, com finalidade específica de apoio ao trabalho da FIA, convocado oficialmente através da portaria 32-S de 27 de abril de 2007. Criou-se inclusive a perspectiva de participação da categoria, através do SINDIFISCAL, no desenvolvimento do projeto no momento adequado. Ressaltamos que isto foi dito na apresentação da FIA no auditório da GEFAZ-M e em Assembléia Geral da categoria no dia 25 de maio. Como resultado final ficou o “dito pelo não dito”. As idéias do grupo de modelagem viraram fumaça, o “GETARO” foi esquecido, e o sindicato está na batalha com os integrantes do Grupo TAF, para que juntos sejam ouvidos e participem oficialmente das discussões.

Ficou nítida a impressão de que a “FIA” realmente precisava de respaldo dos grupos criados, para fabricar e apresentar ao governo o grande bolo confeitado e pré-encomendado para atender interesses outros, e não daqueles que trabalham o dia-a-dia dentro da nossa Secretaria. *Mas não tem nada não.* Dias piores já se passaram. Há pouco mais de um ano saímos de um movimento de negociações, greve, mandados judiciais

e outros, para, como temos dito em nossas reuniões setoriais, um porto relativamente seguro que não abandonaremos assim, gratuitamente. Nada temos de concreto, mas, o que vislumbramos, certamente, não nos atende ou seduz. Ficamos nós com a “Lei Complementar 16” com “nossas Leis Complementares 352 e 353”. Se for reestruturação para atender algo ou alguém, que se faça por lei específica. Definitivamente somos profissionais com mais de 20 anos, experientes e escaldados para sermos colocados em segundo plano ou andarmos para trás, conforme está proposto na “nova reestruturação” da Sefaz em sua Minuta de Anteprojeto de Lei Complementar.

Longe de nós a tentativa de ingerência no modelo de gestão da Fazenda. Entendemos e respeitamos o direito do governo de criar mecanismos que facilitem e agilizem este modelo, mas nós, enquanto entidade de classe com amparo constitucional, temos o dever de resguardar o direito de nossos filiados. É para isso que nos preparamos diariamente. Há de ressaltar que sempre buscamos a solução negociada, porque se houver convergência de interesses, não temos dúvidas, será sempre o melhor caminho.

Estamos em processo de conversação com a categoria e a Administração, aguardando os próximos dias, mas também, entendemos que é chegado o momento de terminarmos nossa vida funcional em paz e respeitados, como Auditores Fiscais e Auxiliares Fazendários concursados que somos.

A Diretoria

AGE aprova reajuste na contribuição sindical

Na Assembléia Geral Extraordinária do Grupo TAF realizada no dia 25 de setembro, na Sede Social do Sindifiscal, a categoria aprovou o reajuste no valor da contribuição sindical, proposta pela diretoria, de R\$ 20,00 para o Auditor e de R\$ 5,00 para o Auxiliar Fazendário, com desconto de R\$ 80,00 e R\$ 25,00 respectivamente, já no contra-cheque de novembro.

O presidente informou que as finanças do sindicato estão em dia, que os balanceamentos são publicados no site e no jornal Ação

Fiscal desde 1999, quando iniciou sua gestão. Disse também, que a entidade tem um Conselho Fiscal, eleito pela categoria, que analisa as contas. Destacou que as despesas operacionais sofrem constantes reajustes, e a receita ficou congelada por mais de oito anos, fato que justifica o aumento na mensalidade. Informou ainda que o Sindifiscal foi surpreendido este ano com duas ações de execução referentes a processos da época da Associação do Fisco – AFES, despesas que devem ser honradas.

Processo nº 200150010070369 (referente a recolhimentos indevidos de FGTS de 1984 à 1989).

Valor: 12.841,05

Processo nº 00.0003139-9 (valores referente ao fornecimento de cestas básicas, não repassados à CONAB).

Valor: 44.603,64

Fisco na Mídia

Sonegação fiscal, falta de estrutura dos postos fiscais e defasagem do quadro de pessoal foram temas da reportagem especial do jornal A Gazeta publicada no dia 16/09/07. A matéria da jornalista Lúcia Garcia comprovou o que o Sindifiscal vem denunciando há anos.

A reportagem de A Gazeta esteve no Posto Fiscal, em Pequiá, onde ficou por cinco horas, e flagrou 28 caminhões entrando e saindo do Estado, sem obedecer a sinalização que ordena: "Parada Obrigatória mesmo para caminhões vazios."

Outra denúncia foi em relação a segurança, a ausência de policial no posto fiscal. Ao lado do Posto Zito Pinel há um destacamento da Polícia Militar, mas os policiais não comparecem. Com isso, alguns fiscais já sofreram até ameaças de morte e em Mimoso do Sul um caminhoneiro quebrou o vidro do guichê de atendimento com raiva de um fiscal.

Em entrevista para mesma matéria, o Secretário da Fazenda José Teófilo garantiu resolver a

questão da segurança e enfatizou que é impossível colocar um fiscal e um policial em todas as entradas do Estado. Quanto a estrutura dos postos disse que a maioria possui condições de higiene e funcionamento.

O presidente do Sindifiscal, Júlio César Camilo Muniz, além de denunciar o abandono dos postos fiscais para a reportagem também alertou sobre a atuação do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC) nos municípios, onde servidores municipais estão exercendo a função de fiscais exigindo notas fiscais e mercadorias. O presidente afirmou que o sindicato vai acionar o Ministério Público para denunciar este desvirtuamento de funções.

O Sindifiscal parabeniza a iniciativa da jornalista Lúcia Garcia e do jornal A Gazeta em tornar pública a realidade da fiscalização estadual. O Sindifiscal reafirma sua posição de que um concurso público é necessário e urgente para que a categoria TAF possa cumprir seu papel plenamente.

"Os postos fiscais são fundamentais para controlar o que entra e sai. E o Estado depende muito da receita de varejo, que é controlada pelos auditores fiscais. Mas com postos sem infra-estrutura, sem pessoal e sem policiamento fica difícil."

Júlio César Camilo Muniz
Presidente do Sindifiscal

"Já foi o tempo em que fiscalização precisava de carro e policiamento."

"Polícia garante integridade física, não coíbe sonegação fiscal. É mais lucrativo colocar um fiscal numa empresa do que numa croca apreendendo caminhão de bois."

José Teófilo
Secretário Estadual da Fazenda

Antenado

Após a denúncia, a Secretaria da Fazenda providenciou policiamento para o Posto Fiscal Zito Pinel, situação que durou apenas dois meses (setembro e outubro), porque a partir de novembro os policiais militares não compareceram, devido a falta de pagamento de diárias. Até quando? Será necessário outra denúncia na imprensa?

Lei de Greve

O Supremo Tribunal Federal decidiu, no dia 25 de outubro, que enquanto a Lei de Greve do Serviço Público não for regulamentada, os servidores públicos estarão sujeitos às regras da Lei nº 7.783/89, aplicada aos trabalhadores da iniciativa privada.

A decisão foi aprovada por oito votos favoráveis e três contrários. O julgamento da questão havia começado em maio de 2003.

Conforme normas da lei nº 7.783/89, no caso da deflagração de greve, os servidores devem comunicar ao respectivo Governo com 48 horas de antecedência.

No que tange às regras da paralisação dos serviços considerados essenciais, a lei define que a greve deve ser informada com 72 horas de antecedência. Além disso, em se tratando desse tipo de serviço, um percentual dos trabalhadores tem de continuar trabalhando, mesmo com o movimento paredista.

O texto da lei diz que o servidor que entrar em greve poderá ter o ponto cortado e o salário reduzido no valor correspondente aos dias parados. Porém os superiores diretos não podem constranger os servidores a não participarem da greve, fazendo listas de demissão, cortando gratificação ou suspendendo férias marcadas.

Alguns ministros do Supremo cogitaram determinar um prazo de dois meses para deputados e senadores aprovarem a lei de greve do setor público. Prevaleceu, porém a tese de que cabe ao presidente da República enviar um projeto para o Congresso.

Ilegalidade na atuação do NAC

O Sindifiscal recebeu, nos últimos meses, diversas denúncias de associados, acerca da atuação dos Agentes do Núcleo de Atendimento ao Contribuinte (NAC), localizados nos municípios do interior do Estado. Segundo informações, os NAC's, mantidos mediante convênio do Estado com os Municípios, acabaram se afastando da finalidade para o qual foram constituídos, ou seja, orientação ao contribuinte e apoio à Secretaria da Fazenda, passando a atuar como fiscais.

Constata-se de fato, um flagrante exercício ilegal das atribuições privativas do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, por parte dos servidores municipais, em sua maioria comissionados. Investidos ilegalmente do poder fiscalizador, exigem do contribuinte obrigações que eles próprios desconhecem, pois não têm competência para fiscalizar.

De acordo com filiados, nos postos de apoio criado nos municípios, esses agentes param

veículos e fiscalizam mercadorias em trânsito exigindo dos motoristas/contribuintes as notas fiscais e, quando é o caso, retiram vias dos documentos e carimbam a primeira via.

De acordo com a Lei Estadual 7.000/01, em seu artigo 97, "A fiscalização do imposto compete, privativamente, aos Agentes de Tributos Estaduais (hoje Auditor Fiscal da Receita Estadual), que, no exercício de suas funções, deverão obrigatoriamente exibir ao contribuinte documento de identidade funcional fornecido pela Secretaria de Estado da Fazenda".

Mediante tais fatos, o Sindifiscal encaminhou ao Secretário da Fazenda Estadual José Teófilo, no dia 13 de junho deste ano, Requerimento Administrativo no qual solicitou a apuração das denúncias e pediu as providências necessárias para que a fiscalização devida de ICMS fosse restabelecida a quem de direito, os Auditores Fiscais da Receita Estadual.

Projetos de Lei de interesse do Fisco em andamento

1. PEC 186/2007 - Lei Orgânica do Fisco – Carreira Única - O Deputado Décio Lima-PT, vice-líder do Governo, colheu as 180 assinaturas necessárias e protocolou a PEC ainda no mês de novembro, como havia prometido à Fenafisco. Parabéns à Comissão da Lei Orgânica da Fenafisco que após três anos de muito trabalho obteve um avanço significativo para a carreira Fisco.

2. PEC 89 - Os líderes dos partidos assinaram a solicitação de criação de Comissão Especial para a PEC 89 que trata do Teto Salarial. O Presidente da Câmara Arlindo Chinaglia confirmou seu apoio ao Deputado João Eduardo Dado, autor da PEC.

3. PLC 30 - Porte de Arma - O senador César Borges-BA pediu vistas e aglutinou todos os projetos que tratam do tema. Já deu despacho favorável. Em outubro, chegou à Comissão de Constituição e Justiça, e a assessora do relator Romeu Tuma já sinalizou que será favorável. O presidente Macanhão entende que é uma prerrogativa importante para o fisco, mas deverá ser criado um critério interno para sua utilização.

No dia 31/10 foi realizado um seminário no Auditório Freitas Nobre, Câmara dos Deputados promovido pelo Deputado João Eduardo Dado, (PDT-SP, auditor fiscal do Estado de São Paulo) e pela Fenafisco para apresentação da PEC 89/07 e do Novo Sistema Tributário proposto pela Fenafisco.

Estavam presentes os Deputados Federais João Eduardo Dado – SP, Décio Lima – SC, Rebeca Garcia – AM, Lindomar Garçon – RO, Deputado Constituinte Hélio Rosas, o Diretor da Febrafite Lirando Jacundá, Diretor da Fenafim Luis Barreto.

Todos os participantes destacaram a importância da PEC 89 e de outros projetos de valorização do Fisco e de

reconhecimento da essencialidade do mesmo para existência do Estado e de sua importância fundamental para a implantação de políticas públicas.

Em sua palestra o Deputado João Dado apresentou as razões que embasam a PEC de sua autoria a qual estabelece um teto único para todos os servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais. A PEC restabelecerá a plenitude do Art. 5º da Constituição Federal e impedirá que agentes políticos fixem seus subsídios em patamares irreais que trazem grandes prejuízos aos servidores públicos.

Ao final de sua palestra o Deputado chamou a atenção dos presentes para o projeto que cria a Previdência Privada para os servidores públicos, o qual é extremamente danoso: não há referência ao aporte de recursos que o Governo teria de fazer em referência aos direitos de todos os servidores (é como se fossem canceladas todas as contribuições dos e em nome dos servidores); contém uma perigosa armadilha ao anunciar a redução da contribuição do servidor para 7,5%, valor este que vai inviabilizar a sustentabilidade do sistema previdenciário.

A outra palestra foi proferida por Rogério Cândido da Silva, Vice-Presidente da Fenafisco, e tratou do projeto de um Novo Sistema Tributário elaborado pela Fenafisco.

Rogério Cândido destacou os principais aspectos do sistema proposto que reparte os tributos de uma forma justa, ficando a União com a parte proveniente da Renda, os Estados e o Distrito Federal com a referente ao Consumo e os Municípios com a que se refere ao Patrimônio. Rogério exibiu quadros demonstrativos de que nenhum ente federado perderia receita com a implantação do Novo Sistema.

Mobilização da Fenafisco no Congresso Nacional

A Fenafisco, por meio da Diretoria de Assuntos Parlamentares, dando cumprimento às deliberações do 113ª Reunião Extraordinária do CD, realizou uma mobilização geral com participação de representantes de 21 sindicatos do fisco do Brasil, nos dias 18 e 19 de setembro no Congresso Nacional pela aprovação da PEC 89/2007, que institui o Teto Nacional Único, de autoria do auditor fiscal e deputado federal de São Paulo, João Eduardo Dado.

A proposta de emenda constitucional visa corrigir a discriminação prevista no artigo 37, inciso XI, que diferencia o teto dos servidores estaduais e municipais dos federais.

Representaram o Sindifiscal na mobilização, Getúlio Ramos Pimentel, Jair Gomes Oliveira e Fátima Gouvêa Azevedo.

As atividades iniciaram-se às 9h da manhã com uma reunião na sede da Fenafisco com a presença do deputado João Eduardo Dado, que fez uma exposição de estratégias de trabalho para o grupo de colegas presentes.

No primeiro dia de mobilização da FENAFISCO, foram contatados todos os Deputados Federais, efetivos e suplentes, da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal.

No dia seguinte, 19, o projeto de emenda à Constituição que trata da unificação do teto salarial, foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, em sessão iniciada às 10h.

O projeto estava em segundo lugar na pauta devido a uma nova inversão conseguida no dia anterior, na CCJC. Após a votação - que foi unânime -, dezenas de representantes do Fisco - vindos de todo o país - ouviram o deputado João Dado proferir um discurso otimista de comemoração, no Plenário 4 da Câmara.

O deputado Régis de Oliveira (PPS/SP), que havia feito um pedido de vista na semana passada, acabou por aprovar a proposta, assim como todos os outros deputados da Comissão. Isso se deveu, sem dúvida, ao esforço conjunto dos sindicatos, da Federação e do deputado João Dado. A pressão feita no primeiro dia de mobilização junto aos componentes da CCJC teve o efeito desejado: está agora ainda mais próxima a tão almejada igualdade entre os servidores.

Após aprovação da proposta, os representantes dos sindicatos se dividiram e fizeram visitas a todos os parlamentares de seus estados, levando panfletos explicativos e pedindo apoio para a próxima demanda da proposta.

Reforma da Previdência

A Reforma da Previdência, segundo a Diretora de Aposentados e Pensionistas da Fenafisco, Maria Cristina Lima de Sousa, já deveria ter sido aprovada em setembro último. Durante o Fórum da Previdência, que teve a participação do presidente do Sindicato dos Fiscais do Estado de São Paulo, Lauro Kuester, representando todo o Funcionalismo Público brasileiro, a Federação conseguiu alguns ganhos, dentre eles, o principal foi o adiamento da reforma, que segundo a diretora, é cheia de maldades.

Para começar, a reforma não iria atingir só aposentandos, mas também os já aposentados. Maria Cristina pede aos associados que estão para se aposentar, que prestem atenção no Fator Previdenciário. Ele reduz o benefício quando o servidor se aposenta mais cedo e com menor tempo de contribuição. Completar todos os anos de trabalho é muito importante, porque impede que ocorram grandes perdas, que podem chegar a 50%. O tempo de contribuição dos homens seria de 40 anos e das mulheres 35, e queriam acabar com a diferença entre homens e mulheres na idade mínima, fato vencido, pelo grande esforço dos participantes do Fórum.

Outro alerta da diretora, é sobre o abono de permanência. Ela aconselha ao aposentando que tiver ainda condições de trabalhar, que solicite o abono.

Admissibilidade da Ação na OEA

A Ação contra a taxaço dos inativos na OEA alcançou a admissibilidade junto à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Segundo a Diretora de Aposentados e Pensionistas da Fenafisco, Maria Cristina Lima de Sousa, essa admissibilidade não veio em nenhum documento oficial, mas estudiosos afirmam que o fato de o país ser instado já consiste na admissibilidade pela Corte. A diretora também complementa que a resposta enviada pelo governo à CIDH foi considerada muito pífia, ou seja, abaixo do esperado. “Lula se defendeu dizendo que precisa taxar os inativos porque a previdência é deficitária. Mas esse argumento cai por terra, devido uma tese elaborada pela Doutora Denise Lobato Gentil, da Universidade Federal do Rio

de Janeiro, que provou que a previdência é superavitária, e que o que ocorre na verdade é um desvio dos recursos para outros fins, como por exemplo, assistenciais, no caso da Bolsa Escola, Fome Zero e etc”, explica.

Também a PEC 555/2006, que acaba com a taxaço, foi desarquivada por meio de requerimento do deputado Arnaldo Faria de Sá. Segundo Maria Cristina, ele trabalhou tão bem a PEC, que ela já foi aprovada com unanimidade pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania. “Nós não podemos ficar só dependendo da Ação na OEA, precisamos ter sempre um plano B, e essa é uma forma do governo Lula rever a taxaço sem ser obrigado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

Seguro de Vida da Fenafisco

A Fenafisco em parceria com a empresa Icatu Hartford oferece aos filiados o Seguro de Vida Fenafisco.

Desenvolvido exclusivamente para o fisco, o seguro é extensivo aos cônjuges com contratação até 80 anos, tem custos exclusivos e reduzidos, pagamento por débito em conta e assistências completas.

Confira as tabelas do produto no site da Fenafisco (www.fenafisco.org.br) ou solicite pelo e-mail segurofenafisco@terra.com.br. Informe-se também pelo telefone 90 XX 51 35422876, a ligação é gratuita.

XIV Conafisco

Entre os dias 25 e 30 de novembro de 2007, a diretoria do Sindifiscal estará em Aracaju-SE participando do XIV Congresso Nacional do Fisco – Conafisco. O evento é organizado pela Fenafisco, com o objetivo de promover discussões de importantes temas de interesse da categoria e a inserção do Fisco na Nova Administração Tributária. A partir do tema “A essencialidade do Fisco para a construção de um novo modelo de Estado”, serão abertas discussões com as temáticas: O Impacto das Reformas, Ética e Cidadania na Administração Tributária, Evasão Fiscal, Novo Sistema Tributário Brasileiro, Federalismo Fiscal, Sindicalismo e a Nova Administração Fazendária, ministradas por palestrantes brasileiros e de países da América Latina. Também durante o Conafisco serão apresentados os 12 trabalhos vencedores do 1º Concurso de Monografias da Fenafisco.

Mais do que uma carreira, o Fisco é uma instituição mundial que precisa ser adequada aos modernos ditames organizacionais, consolidando uma harmoniosa relação entre estados nacionais e sub-nacionais. O evento é uma grande oportunidade para que se possa refletir acerca dos caminhos que o fisco deverá trilhar para estar cada vez mais a serviço da sociedade.

Outro acontecimento importante será a eleição e posse do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Fenafisco para o triênio 2007/2010.

Participam do processo eleitoral duas chapas:

- Nº 1 - “Construindo o Futuro do Fisco” é liderada pelo atual Presidente da FENAFISCO, Rogério Macanhão e conta com a participação do colega Getúlio Ramos Pimentel, representando o Sindifiscal.
- Nº 2 - “Fenaluta” é liderada por Antônio Ferreira de Miranda, filiado ao SINTAF, do Ceará.

Confira em nosso site (www.sindifiscal-es.org.br) a composição completa das chapas.

Verbas indenizatórias – Admissibilidade na remuneração por subsídio

Com a introdução do sistema remuneratórios por subsídio, pago em parcela unitária, para os servidores do Grupo TAF, mediante as Leis Complementares 353 e 354/2006, acendeu a discussão acerca das parcelas que se encontram inseridas, e aquelas que se encontram excluídas do conceito desta nova espécie remuneratória.

Conforme se extrai do disposto no § 4º do artigo 39 da Constituição Federal, toda vantagem pecuniária (gratificações e abonos), e qualquer verba especial com característica de vencimento, provisória ou definitivamente acrescidas ao vencimento padrão, se encontra condensada no conceito de subsídio. Em síntese, podemos dizer que estão incluídas no subsídio, todas as parcelas destinadas a retribuir o servidor pelo desempenho das atribuições do cargo que ocupa (contra-prestação pelos serviços prestados).

Frise-se que esta nova espécie remuneratória foi introduzida no ordenamento jurídico, como forma de remunerar, dentre outros, os cargos públicos quando estruturados em carreira, em substituição ao sistema remuneratório habitual, visando acabar com a série de penduricalhos que acabavam sendo agregados ao vencimento base ou padrão dos cargos.

Por outro lado, evidentemente que as parcelas ligadas ao exercício do cargo que tenham cunho indenizatório estão excluídas do conceito limitador de subsídio, nos termos do §11 do artigo 37 da CF, sob pena de locupletamento ilícito do Estado frente ao agente público.

Assim, a ajuda de custo, as diárias, a indenização de transporte e o auxílio funeral, devem ter o seu pagamento mantido, independente da

espécie remuneratória, por consistirem em verbas de caráter indenizatório, que, ao contrário das demais, não se prestam a retribuir o servidor pelos serviços prestados, mas sim recompor o servidor que teve o seu patrimônio atingido/reduzido.

Quanto à gratificação natalina, também deve ser mantido o seu pagamento, porém não mais como vantagem, mas sim como direito social garantido pela Constituição Federal. A propósito, no mesmo sentido se colocam os chamados *serviços extraordinários* (hora extras), haja vista que se encontra garantido pelo inciso XVI do artigo 7º da Constituição Federal.

Por fim, importante questão, a qual toca diretamente à categoria fiscal, consiste na possibilidade de instituição de adicional ou prêmio de produtividade, passível de conviver à margem do conceito de subsídio, e, portanto, de ser pago inclusive àqueles que percebem seus estipêndios mediante esta espécie remuneratória, conforme defende forte corrente doutrinária, **desde que os recursos sejam oriundos de economia do órgão ao qual se encontram vinculados os servidores com despesas correntes**, pois assim estabelece o § 7º do artigo 39 da Constituição Federal: *“Lei da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes de cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade”* (destacou-se).

Paridade na aposentadoria: Um direito que pode ser retirado

Muitos de nossos associados já completaram ou estão em vias de completar o tempo de contribuição necessário para virem a se aposentar.

Ocorre, porém, que em razão das inúmeras mudanças nas leis previdenciárias, muitas das regras de aposentadoria, quer seja aquela contida na Constituição Federal, quer sejam aquelas consideradas transitórias, contidas nas Emendas Constitucionais, não asseguraram o direito à **paridade** com os servidores ainda em atividade. E o que isto significa para o servidor que já se aposentou ou vier a se aposentar nesses termos?

Significa, principalmente, que os reajustes concedidos aos valores do subsídio/vencimento

do cargo anteriormente ocupado, em favor dos servidores ativos, não se estende ao servidor aposentado sem paridade, e o que é ainda pior, também não são alcançados pelos reajustes gerais do funcionalismo público estadual.

Conforme informação fornecida pelo IPAJM, desde o ano de 2004, com a edição da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, os servidores sem paridade estão sem o reajustamento de seus benefícios, isto porque aguardam a edição de lei que discipline os critérios a serem observados para a sua concessão, conforme estabelece o § 8º do artigo 40 da Constituição Federal, introduzido pela citada emenda, o qual dispõe que *“É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter*

permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei”.

Em razão disso, alertamos aos nossos associados que fiquem atentos a essa importante questão, para que assim, por ocasião do pedido de aposentadoria, não venham a ser enquadrados em regra que lhes retire o direito à paridade.

Desde já sugerimos aos associados com direito à aposentadoria por tempo de contribuição, que não aguardem completar a idade de 70 (setenta) anos, já que a aposentadoria compulsória não dá direito à paridade. Um outro risco é continuar em atividade e ser atingido por moléstia, e vir a ser aposentado por invalidez, o que também não confere direito à paridade.

Processo Judicial da Greve do Fisco-ES

O processo judicial referente à última greve realizado pela categoria (Proc. nº 024.05.014473-2), ajuizado pelo Estado do Espírito Santo em desfavor do SINDIFISCAL, foi julgado no primeiro grau, tendo decidido o Juízo da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual de Vitória, que a greve foi ilegal e abusiva, pois não teria cumprido todos os requisitos da Lei de Greve dos Servidores Públicos Estaduais (Lei nº 7.311/2002), pois não teria enviado comunicado a todas as autoridades, aguardado o fim do prazo de 30 dias a contar do encaminhamento das propostas ao Governo para iniciar a greve, e, por fim, garantido o funcionamento do mínimo necessário.

Tendo sido interposto pelo SINDIFISCAL recurso de apelação, foi julgado recentemente pela Terceira Câmara Cível, que, por maioria de seus membros, decidiu por manter a sentença de primeiro grau. Os votos vencedores, reconhecendo a ilegalidade e abusividade da greve foram proferidos pelos Desembargadores Rômulo Taddei e Ronaldo Gonçalves de Souza, tendo sido vencido o Desembargador Alinaldo Faria de Souza, que não vislumbrou qualquer atitude digna de reparo, sendo coerente com sua manifestação anterior, por ocasião do julgamento do agravo de instrumento interposto pelo sindicato em face da antecipação de tutela concedida em favor do Estado.

Em razão disso ingressamos com embargos de declaração, a fim de que fossem sanadas algumas omissões no julgado, e, por fim, com Recurso Especial, ainda em tramitação, almejando que a questão seja melhor discutida no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Quanto a eventual recurso extraordinário dirigido ao Supremo Tribunal Federal, não se revela cabível, pois não foi suscitada qualquer inconstitucionalidade, apenas prevaleceu o entendimento de que os requisitos da lei de greve local não foram atendidos em sua integralidade.

O Sindicato entende que todos os requisitos da lei foram atendidos, e que o movimento, portanto, foi legal e não abusivo, o que, de forma surpreendente, não foi reconhecido pelo Poder Judiciário local.

Com o encerramento do julgamento dos Mandados de Injunção de nº 670 e 712, a questão do direito de greve do servidor público ficou delineada, de modo que estes poderão se valer da lei de greve da iniciativa privada (Lei nº 7.783/89), pelo menos até que o Congresso Nacional resolva editar a lei geral de greve dos servidores públicos, considerando, porém, que todo o serviço público consiste em atividade essencial, razão pela qual deve ser assegurada a prestação dos serviços indispensáveis.

O IPAJM lançou na “Semana do Servidor”, uma cartilha que fala sobre a Previdência do Estado. Temas como Aposentadoria voluntária, pensão por morte, inscrição de dependentes e perícia médica estão abordados no documento, junto a explicações detalhadas de outros procedimentos, como o requerimento de isenção de imposto de renda e auxílio-reclusão.

Intitulada “O que você precisa saber sobre a previdência do Estado”, a cartilha foi criada com o objetivo de esclarecer ao servidor público as principais dúvidas sobre o Regime de Previdência do qual faz parte.

O Sindifiscal disponibilizou no site a cartilha. Para acessá-la é só clicar no botão da coluna esquerda da página inicial, onde lê-se “Cartilha IPAJM – Previdência do Estado”.

Seguro de Vida: Cuidado com o golpe!

O Departamento Jurídico do SINDIFISCAL tem registrado nos últimos tempos, inúmeras reclamações de associados, especialmente de dependentes de ex-servidores, em relação ao pagamento dos prêmios de seguro de vida (pagos em razão do falecimento do segurado ou sua invalidez).

Com frequência somos informados acerca de empresas de seguros de difícil localização - já que há casos de sucessão, em que os segurados são transferidos de uma companhia de seguros para outra -, de demora no pagamento do seguro, de valor incompatível com o desconto efetuado, de burocracia excessiva (com a necessidade de entrega de um imenso rol de documentos para a percepção dos valores devidos), dentre outros.

Temos registrado ainda manifestações de associados de idades mais avançadas, se queixando de abordagens promovidas por corretores inescrupulosos, que se aproveitam da fragilidade dos mesmos, e lhes induzem a assinarem apólices de seguro com elevados descontos em folha de pagamento (e que em alguns casos sequer dá direito ao prêmio, em razão da idade), comprometendo sobremaneira os seus rendimentos, a ponto de não mais contarem com margem para consignação, não sendo possível contraírem sequer um empréstimo para atenderem a situações extremas, como o de um tratamento de saúde.

Por isso alertamos a todos que estejam atentos às propagandas sempre muito tentadoras apresentadas por alguns corretores de seguros, mais que na prática têm se revelado insatisfatórias, consistindo em verdadeiras “armadilhas” para o associado e seus familiares, sendo inúmeros os pedidos de cancelamento, os quais são obtidos junto às companhias de seguros a duras penas, inclusive sem a devolução das quantias recolhidas.

REESTRUTURAÇÃO DA SEFAZ: BOM PARA QUEM?

Atos de Protestos contra o Anteprojeto de Reestruturação da Carreira TAF nascem na AGE de 25.09.2007

Na AGE o presidente do Sindifiscal Júlio César levou ao conhecimento da categoria a minuta do Anteprojeto de Reestruturação da Carreira TAF, segundo a SEFAZ, já encaminhada a SEGER. Chamou a atenção de todos o descaso do Secretário da Fazenda José Teófilo com os servidores da área TAF, ao não apresentar oficialmente a Minuta do Anteprojeto ao Sindifiscal, que representa 97% da categoria, entre ativos, aposentados e pensionistas.

O Sindifiscal recebeu de forma não-oficial, mediante e-mail de associado, a Minuta do Anteprojeto de Lei Complementar que “... dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras relativo aos servidores públicos estaduais da área de Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF e da área do Tesouro Estadual – TE, da Secretaria de Estado da Fazenda e disciplina outras providências complementares”, que imediatamente levou ao conhecimento de toda a categoria.

O presidente informou que já no início dos trabalhos da FIA, em abril de 2007, na solenidade de abertura ele solicitou a participação do Sindifiscal, tendo como resposta do Coordenador dos trabalhos, Francisco José Teixeira, Consultor do Executivo, que haveria a participação no momento próprio. Entretanto, os trabalhos da FIA foram encerrados em agosto e, nesse mesmo mês, foi encaminhado pela SEFAZ à SEGER a Minuta do Anteprojeto de Reestruturação da Carreira.

Durante a AGE, o presidente apontou algumas imperfeições no projeto original, previamente analisadas pelo jurídico do Sindifiscal, com sugestões de alterações. Ao final da AGE, a categoria deliberou pela solicitação oficial da Minuta de Anteprojeto de Lei Complementar de Reestruturação da Sefaz ao Secretário da Fazenda, José Teófilo, com a fixação de um prazo de dez dias, para que confirmasse se o documento que foi repassado extra-oficialmente à entidade consiste na versão real elaborada pela FIA.

Logo após a AGE o Sindifiscal protocolou na Sefaz o Of. Sindifiscal nº 069/2007 endereçado ao Secretário da Fazenda, atendendo a deliberação da assembléia.

Reuniões Regionais

Em todas as reuniões regionais realizadas no período de 01 a 23 de outubro, o presidente manifestou as preocupações com o projeto original e a necessidade de emendas. Nas discussões a categoria rejeitou o projeto original, mas acolheu com as emendas propostas pelo Sindifiscal. Discordam da nomenclatura de Auditor Fiscal para os Consultores do Executivo e a inclusão destes na mesma tabela de subsídios do Auditor da Receita. Do ponto de vista dos Auditores as Leis existentes para o grupo TAF atendem à categoria, mas merecem alguns pequenos reparos.

Os Auxiliares Fazendários demonstraram indignação com relação à exclusão do cargo, visto que havia uma expectativa de melhoria sendo discutida nas reuniões do grupo de modelagem.

Reunião com os Gerentes e Subsecretário

Em 05 de novembro o presidente Júlio César Camilo e o diretor Walker Ricardo Pinto registraram as insatisfações da categoria em relação a minuta do anteprojeto. O subsecretário confirmou que o texto apresentado à categoria pelo Sindifiscal é exatamente a versão real e que já foi encaminhado à SEGER.

Principais pontos do Projeto

Críticas da entidade endossadas pela categoria nas Reuniões setoriais e Assembléia Geral:

Artigo 3º - Nomenclatura AFTE – As atribuições conferidas aos atuais Consultores nada tem a ver com auditoria ou fiscalização e sim com análise e gestão de finanças. Assim, a nomenclatura é casuística e choca com a realidade da Adminis-

tração Tributária do Espírito Santo, que terá dois grupos de Auditores Fiscais, um com poder de lançamento de ofício, que é o que caracteriza a carreira, e outro apenas com a nomenclatura e sem o poder. É incoerente e torna a Sefaz-ES a única no Brasil a ter duas carreiras de Auditor Fiscal.

Artigo 4º - Auxiliares Fazendários

- O projeto não atende os atuais Auxiliares Fazendários: um grupo concursado, competente e que pode e deve ser muito melhor utilizado nas atribuições “meio” dentro da Sefaz, com uma transformação inteligente ao invés de simplesmente extintos. O Sindifiscal e o próprio grupo de AF’s já apresentou soluções.

Artigo 41 – Garantia da mudança de referência prevista para março de 2008, para os que optarem pelo subsídio conforme Leis 352 e 353.

Artigo 42 – É contraditório, pois fala em desenvolvimento funcional para os atuais servidores ativos somente por **progressão**, mas remete aos artigos 16, 20 e 21 que tratam de **promoção**.

Assim há um claro prejuízo funcional e salarial, acabando com as progressões automáticas a cada dois anos conforme Leis Complementares 352 e 353. É um claro retrocesso.

Artigo 43 – Mais uma vez sacrifica os atuais Auditores Fiscais do nível I, que permanecerão em Postos Fiscais, mesmo sendo enquadrados nos níveis II e III.

O Sindifiscal enquanto entidade que representa os integrantes do grupo TAF não quer e nem vai cercear os interesses de nenhum servidor. Seremos intransigentes apenas nos direitos legais conquistados com muita luta, por todos nós.

O que queremos é apenas a satisfação funcional e salarial de nossos filiados e uma Sefaz cada vez mais forte e produtiva.

Sugestões de alterações aos pontos destacados:

Texto original	Alteração proposta	Justificativa
Art. 41 – A contagem do tempo para a primeira progressão dos servidores, após o início da vigência desta Lei Complementar, considerará o tempo decorrido desde a opção pela modalidade de remuneração por subsídio, conforme Lei Complementar nº 352, de 28 de dezembro de 2005, no caso dos Auxiliares Fazendários, e Lei Complementar nº 353, de 06 de janeiro de 2006, no caso dos Auditores Fiscais da Receita Estadual.	Art. 41 – A contagem do tempo para a progressão dos servidores, após o início da vigência desta Lei Complementar, considerará o tempo decorrido desde a opção pela modalidade de remuneração por subsídio, conforme Lei Complementar nº 352, de 28 de dezembro de 2005, no caso dos Auxiliares Fazendários, e Lei Complementar nº 353, de 06 de janeiro de 2006, no caso dos Auditores Fiscais da Receita Estadual.	Supressão do termo ‘primeira’ do texto original, visto que sua manutenção poderia provocar prejuízos quanto ao tempo necessário para as progressões seguintes.
Art. 42 – O desenvolvimento funcional dos atuais servidores ativos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Auxiliar Fazendário somente se dará pela modalidade progressão, de acordo com o definido nos artigos 16, 20 e 21 desta Lei Complementar. § 1º - O acesso à referência inicial do Nível II, Referência II-1, fica condicionada cumulativamente ao cumprimento do interstício mínimo de 02 (dois) anos de exercício efetivo na última referência do Nível I, Referência I-5, e à conclusão de curso na área de atuação com no mínimo 40 (quarenta) horas-aulas. § 2º - O acesso à referência inicial do Nível III, Referência III-1, fica condicionada cumulativamente ao cumprimento do interstício mínimo de 02 (dois)anos de exercício efetivo na última referência do Nível II, Referência II-5, e à conclusão de curso na área de atuação com no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	Art. 42 – O desenvolvimento funcional dos atuais servidores ativos ocupantes dos cargos de Auditor Fiscal da Receita Estadual e de Auxiliar Fazendário, somente se dará pela modalidade de progressão. § 1º - O acesso à referência inicial do Nível II, Referência II-1, fica condicionada cumulativamente ao cumprimento do interstício mínimo de 02 (dois) anos de exercício efetivo, e à conclusão de curso na área de atuação com no mínimo 40 (quarenta) horas-aulas. § 2º - O acesso à referência inicial do Nível III, Referência III-1, fica condicionada cumulativamente ao cumprimento do interstício mínimo de 02 (dois)anos de exercício efetivo, e à conclusão de curso na área de atuação com no mínimo 40 (quarenta) horas-aula.	A supressão no caput da parte final ‘de acordo com o definido nos artigos 16, 20 e 21 desta Lei Complementar’ . Mantém os direitos garantidos na Lei Complementar nº 353/06 e 352/05. Nos § 1º e § 2º foi suprimido “última referência do Nível” , porque evita o engessamento da Administração ante a existência de vagas e valoriza o servidor capacitado, além de preservar o direito conquistado na Lei 16/92, art. 16, inciso V.
Art. 43 – Os atuais ocupantes do cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual, Níveis II e III, não poderão ser lotados em Postos Fiscais e Fiscalização Volante, por decisão unilateral da Secretaria de Estado da Fazenda.	Art. 43 - Após o enquadramento nesta Lei , na forma prevista no artigo 33 , os auditores fiscais dos níveis II e III não poderão ser lotados em Postos Fiscais e Fiscalização Volante, por decisão unilateral das Secretaria de Estado da Fazenda.	Dá igualdade de direitos e deveres para os auditores dos citados níveis, não permitindo que aqueles que estão sendo prejudicados há vários anos pelo descumprimento da Lei Complementar nº 16/92, continuem a sofrer prejuízos e discriminações.

OPINIÃO

A diretora de Formação Sindical e Relações Intersindicais da Fenafisco, Sayonara Pereira de Oliveira, está elaborando uma pesquisa sobre carreiras baseada na realidade do fisco de todos estados da federação.

Diante da atual situação do Espírito Santo, que passa por um momento de propostas de reestruturação fazendária e planos de carreiras e cargos, solicitamos à diretora uma reposta a seguinte indagação:

Qual a verdadeira motivação na reestruturação das Secretarias de Fazenda e na carreira do fisco estadual do Brasil?

Do ponto de vista da Fazenda e dos Governos é a transformação do modelo burocrático Weberiano em Modelo gerencial. Eles justificam que a burocracia é inflexível e o processo precisa mudar. O problema é que ao flexibilizar e dar a tão sonhada autonomia ao órgão e não ao fisco, se permitirá contratar com regras exclusivas de licitação e aí estará aberta

uma grande porteira para a terceirização e o distanciamento da gestão fazendária com os operadores do sistema que somos nós.

Além do que, o gestor que poderá ser da Fazenda ou não, acertará um contrato de metas de desempenho. Aqui entram a avaliação desempenho do órgão e dos fazendários.

É preciso saber o que eles vão fazer na área da capacitação e como ficará a formatação dos vencimentos.

A motivação do fisco deverá ser a de conseguir mais autonomia funcional com uma capacitação de excelência. Não sei se dentro do projeto da reestruturação do Espírito Santo isso estaria contemplado.

Sayonara Pereira Oliveira
Diretora de Formação Sindical e Relações Intersindicais da Fenafisco

RALOS DA RECEITA II

O Estado do Espírito Santo está sendo utilizado como suporte logístico para alguns contribuintes mineiros, em comum acordo com alguns pares capixabas, num processo de enriquecimento ilícito por sonegação de impostos. Carente de recursos humanos e de apoio policial no Posto Fiscal Zito Pinel, nossa fiscalização nada pode fazer diante desses fatos. Uma das conseqüências da redução do quadro de Auditores Fiscais, sem dúvida. Mesmo montanhosa, proliferam pequenos municípios na região sudeste do Estado de Minas Gerais. Mutum e Lajinha são exemplos. Nenhum deles possui população superior a 30.000 habitantes, mas a movimentação de mercadorias a eles destinadas, passando pelo Estado do Espírito Santo, é impressionante.

Na parada obrigatória pelo Posto Fiscal Zito Pinel a declaração está decorada e é bem conhecida:

- “Minas pra Minas”

Quase sempre uma mentira deslavada porque várias vezes foram surpreendidos em Ibatiba ou em direção a Lúna e Irupi com a mercadoria destinada a Minas Gerais. Assim, parte da mercadoria destinada a Mutum e Lajinha (MG), na realidade, tem outros destinos: Lúna, Irupi, Ibatiba, Venda Nova do Imigrante, Marechal Floriano, Domingos Martins e, após a eliminação do Posto Fiscal Santa Izabel (em Domingos Martins), só Deus sabe onde vão bater. O trajeto é pelo Posto Fiscal Zito Pinel, nas nossas barbas e com nosso carimbo, com a desculpa de que “não dá para chegar a Lajinha a não ser por aqui”, como se o Estado do Espírito Santo tivesse algo a ver com os problemas rodoviários em Minas Gerais e ainda ter de pagar por isso.

E, pelo visto, o Posto Fiscal João Rios (outro ponto de entrada em Minas Gerais) não é impedimento para saída de mercadoria de Lajinha que retorna para o Estado do Espírito Santo. Denúncias que partem de comerciantes de Ibatiba nos passam fortes indícios de que por lá também existem problemas, principalmente após as 22h (segundo essas informações), cuja veracidade vale ser conferida. Nem mesmo a entrada normal pelo Posto Fiscal João Rios evita a ilegalidade. Isso não impede a descida da mercadoria, retornando ao Estado do Espírito Santo por outra rota de sonegação

de impostos. A região é cortada por vias de transporte terrestre entre as montanhas. Existem dois pontos de chegada à cidade de Ibatiba, a partir de Lajinha (MG), descendo pelo Morro do Facão.

Daí para Lúna, Irupi, Venda Nova e Grande Vitória é questão de alguns quilômetros a mais, livre da fiscalização. E por aí vão bebidas de todos os tipos, açúcar, cimento, água mineral, combustível e mercadorias, para abastecimento ilegal do comércio no Estado do Espírito Santo. Pela quantidade de cimento que passa pelo Posto Fiscal Zito Pinel, destinada a Mutum e Lajinha, deduz-se que o setor de construções nessas duas cidades mineiras vai de vento em popa. Deve ser o menor índice de desemprego do país. Provavelmente a região é o paraíso das construtoras. Pela quantidade de mercadoria destinada a supermercados dessas mesmas cidades é de se concluir que a disputa entre esses estabelecimentos está acirrada e os faturamentos de todos eles estão altíssimos.

Pela quantidade de açúcar é provável que a maioria das respectivas populações esteja diabética. Pela quantidade de fraldas e medicamentos deve estar ocorrendo uma explosão demográfica nessa região e os hospitais devem estar abarrotados (incluindo os diabéticos).

Pela quantidade de combustível destinado a essas duas cidades pode-se observar que devem mesmo ser duas grandes cidades do Estado de Minas Gerais. Haja veículos para queimar tanta gasolina e óleo diesel.

Atualmente até combustível do próprio Estado do Espírito Santo circula por vias tortuosas com destino totalmente desconhecido. O veículo chega ao Posto Zito Pinel proveniente da nossa base de abastecimento, com destino a Minas Gerais e documentação perfeita. É dada a baixa no documento e aberto um passe fiscal para ser baixado em Minas Gerais, cerca de 15km adiante.

Baixado o passe fiscal, o veículo retorna com a mesma mercadoria (ou mais, não sabemos) para o Espírito Santo com livre (e nova) entrada para descarregar o produto onde bem entender: Lajinha ou Mutum, em Minas Gerais, ou em qualquer posto de abastecimento do ES que, evidentemente, não contabiliza a entrada da mercadoria. Tudo isso com o passe fiscal baixado e com nosso carimbo.

Pode até ser fácil de explicar. O difícil é entender esse procedimento. Como, também, difícil entender como o governo do estado, numa pendenga infantil com o Sindifiscal, decide prejudicar todo o Estado do Espírito Santo com drástica redução no quadro da fiscalização.

Certo é que, um tanto por causa disso, a população capixaba continua carente de atenção no tratamento de enfermidades, carente de educação (média de 3,4 na avaliação do MEC) e carente de segurança.

Wilson de Souza Coelho Júnior
AFRE I

Convênios: Odontoclínica Baiense

Após 3 anos de parceria e vários tratamentos executados, a Odontoclínica Baiense acaba de incluir em sua tabela de procedimentos do convênio com o Sindifiscal, duas novas especialidades:

Implantes Dentários

Ortodontia (aparelho)

As demais especialidades, como prótese, endodontia, cirurgia buco-maxilo, periodontia, dentística, continuam a ser oferecidas por especialistas certificados pelo CRO, para que você possa realizar todo o tratamento em um só lugar, com um orçamento único, e que poderá ser parcelado em até 6 vezes para os associados do Sindifiscal e seus dependentes. Agende uma consulta para fazer uma avaliação sem compromisso. Possuímos estacionamento privativo.

Rua Aleixo Neto, 322, sala 805, Santa Lúcia – Telefone: 3227-6334



Wizard Idiomas

O inglês é atualmente uma língua muito importante para quem quer obter destaque no mercado de trabalho e sucesso profissional. Pensando dessa forma, o Sindifiscal acaba de firmar um convênio com a Wizard Idiomas, uma escola com alto conceito no ensino da língua inglesa. As franquiadas da Wizard da Praia do Canto, Venda Nova do Imigrante, Cachoeiro de Itapemirim, Aracruz e Baixo Guandu concederam descontos especiais em convênio firmado com o Sindifiscal, para benefício dos associados e dependentes da entidade. A franquia da Praia do Canto concedeu 25% de desconto; as franquias de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante concederam 20% de desconto; as franquias de Aracruz e Baixo Guandu concederam 10% de desconto. Os cursos oferecidos são: inglês, espanhol, italiano, francês, alemão, chinês e japonês, e as duas primeiras semanas de aula são gratuitas.

Aproveite, esta oportunidade é para você e sua família.

Sindifiscal firma convênio com o Sesi

Saúde, educação, esporte, lazer e muito mais estão a disposição dos associados do Sindifiscal através do convênio com o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – SESI/DR/ES.

Com este convênio os associados terão desconto de 8% (oito por cento) sobre a Tabela de Taxas do Sesi na condição de Cliente II. Essas tabelas estão disponíveis em todas as unidades do Sesi. Para garantir o desconto o associado deve apresentar a nova carteira do Sindifiscal.

E depois, é só aproveitar. Aos finais de semana, o conveniado pode utilizar as unidades do Sesi Clubes com piscinas, quadras poliesportivas, salão de jogos, play-ground e churrasqueiras.

Para quem gosta de praticar esportes, o Sesi oferece atividades de iniciação esportiva e fitness nas modalidades de natação, hidroginástica, ginástica ou musculação, alongamento, avaliação física, aero-axé, futsal, vôlei, basquete, handebol, futebol campo ou soquete.

O Sesi também atua na área da saúde com a Sesi Clínica localizada na Avenida Jerônimo Monteiro no centro de Vitória. E na educação com cursos profissionalizantes e escolas com educação infantil e nível fundamental e médio.

Além dos associados, podem usufruir dos benefícios os filhos menores de 18 anos, desde que comprovadamente não tenham atividades remuneradas, bem como os de até 21 anos, que apresentarem declaração da faculdade e que não tenham renda. Os pais dos associados com idade a partir de 65 anos também são considerados dependentes.

Confira em nosso site www.sindifiscal-es.org.br a relação de unidades do Sesi e aproveite esta oportunidade.

Convênios do Sindifiscal para curtir as férias

A temporada de férias está chegando e o Sindifiscal oferece várias opções de lazer em seus convênios. Para quem gosta de sol e praia o Hotel Solar do Imperador em Porto Seguro é uma ótima opção. Com apartamentos confortáveis e amplos, piscina, bar molhado, café da manhã com vista para o mar, sala de jogos, sauna, e outros atrativos, o hotel oferece pacotes com preços especiais para os associados do sindicato. Confira a tabela em nosso site.

Mas se o destino da viagem ainda é uma dúvida, o Clube de Turismo Bancorbrás é a maneira mais moderna, prática e econômica de programar viagens. Ao adquirir um título, o associado passa a ter direito a 07 (sete) diárias por ano em mais de 2000 hotéis conveniados, no Brasil e no exterior. Tudo isso pagando apenas uma taxa de manutenção mensal, que varia de acordo com a categoria do título adquirido e da quantidade de pessoas por apartamento (executivo duplo ou executivo triplo). Seja qual for o seu destino, no Brasil ou no exterior, você estará sempre usufruindo do melhor no setor hoteleiro.

Maiores informações na Clipper Viagens e Turismo – 3200-2030.

Confira essas e outras opções de convênios em nosso site: www.sindifiscal-es.org.br.

Solidariedade

Talento para pintar, talento para escrever, talento para compor, para musicar. Mas existem também aqueles talentos que rompem a barreira do que é arte. O talento de trazer esperança e felicidade para aqueles que necessitam é muito mais que uma notável aptidão. É amor ao próximo. É dessa forma que o auditor Getúlio Ramos Pimentel, por meio de sua comunidade cristã, exerce solidariedade.

Desde 2005, junto a sua igreja, inspirados nos movimentos e campanhas contra a fome de Betinho, Getúlio participa de um evento chamado Mutirão de Natal. “A idéia é tentar envolver as pessoas no espírito natalino, de solidariedade”, explica.

A seriedade da campanha é tão grande que já ganhou uma data fixa no calendário de eventos no município de Vitória. “Dia 17 de dezembro é o dia de contribuir com alimentos não-perecíveis para aqueles que necessitam”, conta o auditor. O Mutirão de Natal é uma grande campanha, a nível nacional, organizada pela ADRA (Agência Internacional de Desenvolvimento e ajuda humanitária), e que envolve a igreja e seus membros. É uma campanha de arrecadação de alimentos que ocorre no Brasil inteiro, e que, no ES, só no ano passado, bateu o recorde brasileiro de doações, com 474 toneladas de alimentos. “O objetivo deste mutirão

é baseado no primeiro mandamento de Deus: Amar ao próximo como a nós mesmos!”.

Também participa de uma campanha chamada “Dia da Alegria”. Começou esse ano, mas já tem planos de se firmar no calendário anual. No dia 07/07/2007, um grupo de pessoas da Igreja, da qual o auditor é membro, formaram equipes e visitaram várias entidades como orfanatos, hospitais e asilos. Também fizeram um trabalho no Complexo Penitenciário de Viana. Getúlio ficou responsável pelo orfanato “Cidade do Garoto”, em Serra(Sede) - ES. “São 150 crianças, entre meninos de até 10 anos e meninas de 9 a 14 anos. São crianças que fazem parte de um grupo de risco, pois seus familiares estão envolvidos com tráfico de entorpecentes, violência familiar, problemas com álcool entre outros. E nosso trabalho é tentar reaproximar a criança de sua família, dando suporte”, conta com orgulho.

Neste ano, Getúlio contou com os colegas da Gerência Tributária, que contribuíram bastante, doando muitos brinquedos e brindes, tornando o evento no orfanato Cidade da criança, um sucesso. “Também conseguimos doações de quatro tabuleiros de bolo de milho, uma torta de 34 pães, cerca de 150 brinquedos, muitas sacolinhas de balas e brindes, e refrigerantes, além de muitos amigos para brincar com as

crianças. Elas merecem uma atenção e um carinho especial”, complementa.

O auditor aproveita para fazer um convite e um desafio aos colegas da SEFAZ: “O trabalho do Dia da Alegria está tendo continuidade através do programa “Amigo da Criança”, onde qualquer pessoa pode “adotar” uma criança do orfanato e, em datas comemorativas, levar um presente simbólico, ou ajudar com roupas, calçados, materiais de higiene pessoal, livros e cadernos para a escola. Quem puder e quiser participar, ainda existem muitas crianças a serem adotadas”, explica.

Quem quiser adotar uma criança é só entrar em contato com o colega Getúlio pelo telefone (27) 9257-2504.

Para quem se dispuser a ajudar, Getúlio compartilha a sensação da experiência: “O retorno é muito grande para a pessoa que ajuda, Deus começa a te abençoar de todas as maneiras, nós podemos fazer a diferença. Sugiro aos colegas do fisco que também se envolvam em projetos sociais. Precisamos nos preocupar não só com esta vida na Terra, que é passageira, mas com o que vem depois, a eternidade. O grande exemplo de quem faz esse tipo de trabalho é Jesus Cristo, assim como ele pronuncia no Sermão da Montanha (in Mateus, 5,7): *‘Felizes os que são misericordiosos, pois encontrarão misericórdia’*”.

O Servidor da Sefaz tem espírito esportivo!

Esporte tem sido uma constante muito positiva na vida dos servidores fazendários. O time da Gefaz-Sul, conhecido como Time da Coletoria, disputou o Campeonato de Futebol Sociate Empresarial de Mimoso do Sul, e foi o vice-campeão. Depois de uma ótima campanha, a Coletoria chegou na final com o time da Prefeitura de Mimoso do Sul, mas perdeu por 5 a 2. Receberam troféu, que se encontra em lugar de destaque na Gefaz-Sul.

No dia 22 de outubro ocorreu no Centro de Convenções a premiação dos Jogos dos Servidores 2007, promovido pelo Governo Estadual, junto à comemoração do Dia do Servidor Público, que ganhou uma semana de palestras sobre ética no serviço público, motivação e etc. Dentre centenas de servi-

dores de todo o estado, a Sefaz se fez presente nas modalidades de Vôlei feminino, vôlei masculino, tênis de mesa, bocha, dama, xadrez, bisco, tênis de campo individual, tênis de campo dupla e futsal masculino.

O pódio foi alcançado nas modalidades tênis de mesa, disputada por Henrique Camanho, que conquistou a segunda colocação, e tênis de campo, que teve como competidor Thiago Venâncio, garantindo o primeiro lugar.

O Sindifiscal apóia e incentiva o envolvimento dos servidores com os esportes. Além de ser uma prática saudável, ajuda a combater o stress e as dificuldades do dia a dia profissional.



Resgate de uma vida fiscal

Jaques Baiense entrou para o Estado em 1963. Iniciou no Estado contratado como Vigilante de Fronteira, em Castelo, onde conheceu o colega Walter de Brito, mais conhecido como “Quincas”, que foi o responsável por lhe ensinar o trabalho. “Foram muitos dias sentados em um bar, onde o Quincas ia me ensinando, em uma folha de embrulho, a contabilizar os impostos de cada produto”, conta. Lembrou que naquele tempo o imposto não era o ICMS, e sim o IVC – Imposto sobre Vendas e Consignação, que dispunha de uma tabela com valor de base para cada produto, que na época, principalmente, variavam entre sacas de trigo, ovos e etc.

Passou pelo Posto Fiscal Rangel, em direção a Conceição de Castelo, depois foi para o Posto Fiscal Caxixe. Lembra que junto a Quincas foi o responsável por construir a base de concreto para a primeira sede, onde depois foi montado um posto de tábua. “Carregávamos areia e fazíamos a massa misturando com água. Esse primeiro alojamento era quase todo de madeira, e não tinha nenhuma instalação sanitária. Eu mesmo que fiz a placa do posto, com um pedaço de tábua de caixote”, conta com orgulho.

Foi para o Posto Aracuí, onde tinham as cancelas manuais. Na época, lembra que quase nenhum posto tinha cancela. “A cultura das pessoas era outra. Todos os carros que passavam sempre paravam sem problemas, porque sabiam que nós estávamos ali”, lembra. De lá foi mandado para o Posto Fiscal da Usina de São Miguel, próximo à Conduru – distrito de Cachoeiro, onde conheceu a esposa, Dona Odila.

Em 1964 foi criado o município de Presidente Kenedy, onde foi mandado para trabalhar na Coletoria. Naquela época, o emplacamento de veículos e o pagamento de professores e demais funcionários estaduais era feito nesse local. “A Coletoria era em baixo de uma escada de madeira. Não havia energia elétrica na cidade, então, muitas vezes trabalhávamos a noite à luz de velas, até porque os produtores que trabalhavam o dia inteiro na lavoura, só tinham como comparecer à coletoria ao entardecer”. Conta que, passados dois ou três dias da semana, pegava um cavalo emprestado e levava os documentos de emplacamento na casa do Delegado da Fazenda, que era afastada da cidade, para que tudo fosse carimbado, e depois levava à Inspetoria Regional em Cachoeiro, de onde eles mandavam para Vitória.

No ano de 1966, quando se casou com Dona Odila, saiu de Presidente Kenedy e foi para a Coletoria do município de Itapemirim, onde prestava serviço para o Posto Fiscal da Usina Paineiras. Logo depois passou a trabalhar no serviço interno e na volante dessa Coletoria. Depois de um tempo, tornou-se Auxiliar de Fiscalização. Prestou concurso para Fiscal de Rendas, partindo então, para a fiscalização de empresas. Mais tarde, acabou voltando para a Coletoria de Cachoeiro, para onde se mudou. Entre os anos de 1971 e 1972, foi fazer um trabalho de fiscalização na região norte, entre

São Mateus e Montanha, e então pediu transferência para Linhares, onde passou a trabalhar na fiscalização de rendas, sendo logo depois nomeado Inspetor Regional.

Em 1980, Jaques Baiense voltou a Cachoeiro e como Delegado da Fazenda assumiu a Delegacia Fazendária de Mimoso do Sul. Já em 1983, recebeu um convite do então Secretário da Fazenda da época, Nyder Barbosa, para assumir a Delegacia da Fazenda de Linhares. Relembra que fez parte de vários momentos importantes para o fisco, como ocorreu quando foi instrutor da Eresp, durante o treinamento de 3 meses da turma de fiscais que entrou em 1984. “Conheço todo mundo dessa turma, inclusive, entrou muita gente boa nesse concurso”, relembra. Em 1988 retornou ao Sul para assumir a Delegacia da Fazenda de Cachoeiro de Itapemirim. “Ao todo foram 13 mudanças que tive que fazer em função da minha vida fiscal”, acrescenta.

Jaques conta que em uma época foi afastado da chefia por uma interpretação errada de um processo, tido como falho pelo Secretário da Fazenda da época, José Teófilo Oliveira. Foi exonerado do cargo por 2 anos, entre 1988 e 1990. Durante esse período trabalhou na capital, atuando em um grupo de fiscalização ligado ao coordenador Dalton Zippinotti. “Era um grupo especial de fiscalização que viajava para vários lugares fazendo esse trabalho”. Em 1990, foi inocentado do processo que causou sua exoneração, e o mesmo secretário, Teófilo, o convidou novamente a assumir a Delegacia Fazendária de Cachoeiro.

Após 28 anos dedicados ao Estado, em 1991, Jaques Baiense se aposentou. Dentre os tantos amigos que fez no fisco, alguns ele fez questão de deixar registrado. “Já citei no início um amigo que me ensinou tudo que eu precisava saber para iniciar minha vida no fisco, e agora, uma



Jaques Baiense e sua esposa, Odila.



Jaques entre os filhos, Roney e Cláudio.

pessoa que me ajudou muito no período em que eu estive afastado foi o Franzé. Foi ele que, me conhecendo e sabendo da minha situação, me levou até a Secretária de Administração, pedindo para o processo ser analisado com detalhes. Não sei se ele se lembra desse episódio, mas é aquela história: Quem faz não lembra, mas quem recebe, lembra e se torna grato eternamente”, conta.

Aposentado, veio para Vitória se juntar à família, que já estava aqui, devido os estudos dos filhos. Das memórias que guarda muitas retratam o fisco de antigamente. “Já fiscalizei de bicicleta, a cavalo, a pé. Nada de computadores, usávamos máquina de escrever, mimeógrafos à álcool para tirar cópias, nos comunicávamos por rádios transmissores, alguns postos fiscais não tinham nem a cancela manual e os contribuintes que mais nos davam trabalho eram os açougueiros, era uma guerra”, relembra com largo sorriso no rosto.

Com relação a vida pessoal ele faz questão de frisar: “Eu sacrifiquei a minha família em função do Estado. Pra onde me mandaram, eu como funcionário tive que ir.” Pai de dois filhos homens, Cláudio e Roney, já casados, respectivamente com Silvia e Juliana, e avô de uma linda garotinha chamada Laís, também está a espera de mais um netinho, ambos filhos de Cláudio. Já são 16 anos de aposentadoria bem vividos, e que seu Jaques, com todo o seu conhecimento que enriquece a história do fisco capixaba, e espera viver ainda mais.

Balancete - Maio 2007

Saldo anterior



Caixa	10,34
Banestes Cta 1.703.701	162,10
Banestes Cta 1.702.554	8.510,79
Banestes Cta 6.193.023	2.367,81
Banestes Aplicação	51.104,02
Aplicação Coopfisco	101.980,00
TOTAL	164.135,06

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	2.265,34
Receita Efetiva	87.300,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.189,58
TOTAL	99.754,92

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Imóveis	11.735,00
Empréstimo Coopfisco	2.605,40
TOTAL	14.340,40

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	5.438,35
F.G.T.S.	1.446,66
TOTAL	6.885,01

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Salários	161,53
IRRF S/Salários	1.654,61
IRRF S/NF	12,84
TOTAL	1.828,98

DESPESAS C/PESSOAL

Assistência Médica	1.250,02
Contribuição Sindical	85,56
Salários	12.757,18
Vale Transporte	656,30

Vale Refeição	3.242,65
TOTAL	17.991,71

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Prestados Assist. Contábil	843,16
Serviços Prestados Depart. Jurídico	1.992,24
Serviços Manutenção Sede Social	13.794,90
TOTAL	16.630,30

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	280,51
Água e Saneamento	892,45
Assinatura SKY	212,95
Aluguel de Imóveis	330,00
Aluguel de Cadeiras / Mesas	100,00
Combustível	1.586,48
Condomínio	630,00
Condução	1.074,85
Correios	1.413,50
Contribuição Fenafisco	2.068,64
Cópias e Autenticações	11,10
Despesas C/Estacionamento	347,00
Despesas C/Veículos	179,70
Despesas Diversas	971,55
Despesas C/Editoração e Gráficas	1.040,00
Despesas C/Sonorização/Eventos	300,00
Energia	3.233,80
Impostos e Taxas Depart. jurídico	1.911,22
Instalações	250,00
Jornais e Revistas	12.123,20
Material de Uso e Consumo	621,26
Material de Escritório	723,88
Material de Higiene/Limpeza	907,97
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.704,55
Repasse COOPFISCO	1.123,45
Refeições/Lanches	411,11

Reembolso de Despesas / Viagens	3.413,60
Seguros	93,46
Telefone	3.322,83
TOTAL	41.279,06

DESPESAS MOBILIZAÇÃO SINDICAL

Aluguel de Cadeiras/Mesas	0,00
Aluguel de Veículos	0,00
Despesas C/Pedágios	0,00
Despesas C/Propaganda/Publicações	0,00
Despesa C/Sonorização de Eventos	0,00
Material de Escritório	0,00
Refeições/Lanches	0,00
TOTAL	0,00

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	684,92
TOTAL	684,92

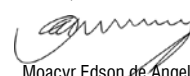
Saldo Banco/Caixa



Caixa	442,86
Banestes Cta 1.702.554	5.212,86
Banestes Cta 6.193.023	320,28
Banestes Aplicação	51.126,62
Aplicação Coopfisco	107.146,98
TOTAL	164.249,60

TOTAL	263.889,98
--------------	-------------------

Vitória-ES, 31 de Maio de 2007


Moacyr Edson de Angelo

Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe - Vitória-ES - CEP 29040-040
Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Balancete - Junho 2007

Saldo anterior



Caixa	442,86
Banestes Cta 1.702.554	5.212,86
Banestes Cta 6.193.023	320,28
Banestes Aplicação	51.126,62
Aplicação Coopfisco	107.146,98
TOTAL	164.249,60

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	2.202,92
Receita Efetiva	87.300,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.888,11
TOTAL	92.391,03

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Imóveis	11.858,33
Empréstimo Coopfisco	2.605,40
TOTAL	14.463,73

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	4.544,07
F.G.T.S.	1.405,90
TOTAL	5.949,97

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Salários	165,98
IRRF S/Salários	1.700,54
IRRF S/NF	12,84
TOTAL	1.879,36

DESPESAS C/PESSOAL

Assistência Médica	1.251,87
Adiant. 13° Salário	700,00
Salários	13.158,82
Uniformes	715,40
Vale Transporte	519,40

Vale Refeição	2.826,05
TOTAL	19.171,54

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Prestados Assist. Contábil	843,16
Serviços Prestados Depart. Jurídico	1.071,00
Serviços Prestados Assessoria de Imprensa	600,00
Serviços Manutenção Sede Social	15.529,70
TOTAL	18.043,86

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	280,51
Água e Saneamento	724,80
Assinatura SKY	149,33
Aluguel de Imóveis	330,00
Aluguel Cadeiras / Mesas	550,00
Combustível	2.096,40
Condomínio	630,00
Condução	593,11
Correios	2.530,05
Contribuição Fenafisco	2.204,00
Cópias e Autenticações	193,60
Despesas C/Estacionamento	345,50
Despesas C/Floricultura	198,00
Despesas C/Veículos	80,00
Despesas Diversas	662,87
Despesas C/Editoração e Gráficas	3.816,00
Despesas C/Posse da Diretoria	3.630,00
Energia	3.497,70
Impostos e Taxas - Vitória	408,10
Instalações	733,02
Jornais e Revistas	12.236,00
Material de Uso e Consumo	942,96
Material de Escritório	777,46
Material de Higiene/Limpeza	179,18
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	625,07
Repasse COOPFISCO	1.176,19

Refeições/Lanches	221,87
Reembolso de Despesas / Viagens	3.815,87
Seguros	388,46
Telefone	2.677,00
TOTAL	46.693,05

DESPESAS MOBILIZAÇÃO SINDICAL

Aluguel de Cadeiras/Mesas	0,00
Aluguel de Veículos	0,00
Despesas C/Pedágios	0,00
Despesas C/Propaganda/Publicações	0,00
Despesa C/Sonorização de Eventos	0,00
Material de Escritório	0,00
Refeições/Lanches	0,00
TOTAL	0,00

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	734,93
TOTAL	734,93

Saldo Banco/Caixa

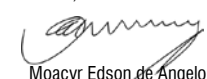


Caixa	1.363,98
Banestes Cta 1.702.554	7.051,97
Banestes Cta 6.193.023	1.977,53
Banestes Aplicação	38.403,02
Aplicação Coopfisco	100.907,69

TOTAL	149.704,19
--------------	-------------------

TOTAL	256.640,63
--------------	-------------------

Vitória-ES, 30 de Junho de 2007


Moacyr Edson de Angelo

Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe - Vitória-ES - CEP 29040-040
Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Saldo anterior



Caixa	1.363,98
Banestes Cta 1.702.554	7.051,97
Banestes Cta 6.193.023	1.977,53
Banestes Aplicação	38.403,02
Aplicação Coopfisco	100.907,69
TOTAL	149.704,19

RECEITA OPERACIONAL

RECEITA EFETIVA

Mensalidade Associados	2.427,67
Receita Efetiva	87.280,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.383,30
TOTAL	91.090,97

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Imóveis	12.236,89
Empréstimo Coopfisco	2.605,40
TOTAL	14.842,29

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

I.N.S.S.	4.287,03
F.G.T.S.	1.405,90
Parcelamento F.G.T.S	1.602,27
TOTAL	7.295,20

OBRIGAÇÕES FISCAIS

PIS S/Salários	165,98
IRRF S/Salários	1.979,36
IRRF S/NF	12,84
TOTAL	2.158,18

DESPESAS C/PESSOAL

Assistência Médica	1.267,32
Contribuição Sindical	60,74
Cursos e Instruções	615,00
Férias e Rescisão	5.935,47
Salários	13.156,77
Uniforme	114,60

Vale Transporte	519,40
Vale Refeição	3.024,90
TOTAL	24.694,20

SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS

Serviços Prestados Assist. Contábil	843,16
Serviços Prestados Depart. Jurídico	1.071,00
Serviços Prestados Assessoria de Imprensa	0,00
Serviços Manutenção Sede Social	16.190,85
TOTAL	18.105,01

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Acesso a Internet	367,51
Água e Saneamento	873,68
Assinatura SKY	254,13
Aluguel de Imóveis	345,00
Combustível	760,17
Condomínio	630,00
Condução	699,09
Correios	1.864,45
Contribuição Fenafisco	2.148,80
Cópias e Autenticações	3,00
Despesas C/Estacionamento	344,00
Despesas C/Floricultura	150,00
Despesas Diversas	248,32
Despesas C/Editoração e Gráficas	1.170,00
Despesas C/Crachas Sindicato	1.500,00
Despesas C/Sonorização/Eventos	450,00
Energia	3.152,20
Impostos e Taxas - Vitória	593,00
Instalações	531,20
Limpeza / Conservação	428,29
Material de Uso e Consumo	400,37
Material de Escritório	491,07
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	502,87
Repasse COOPFISCO	1.235,45
Refeições/Lanches	740,33

Seguros	388,46
Telefone	2.825,08
Viagens e Estadas	1.880,62
TOTAL	24.977,09

DESPESAS MOBILIZAÇÃO SINDICAL

Aluguel de Cadeiras/Mesas	0,00
Aluguel de Veículos	0,00
Despesas C/Pedágios	0,00
Despesas C/Propaganda/Publicações	0,00
Despesa C/Sonorização de Eventos	0,00
Material de Escritório	0,00
Refeições/Lanches	0,00
TOTAL	0,00

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	255,89
TOTAL	255,89

Saldo Banco/Caixa



Caixa	772,66
Banestes Cta 1.702.554	5.047,67
Banestes Cta 6.193.023	1.952,96
Banestes Aplicação	38.560,59
Aplicação Coopfisco	102.133,42
TOTAL	148.467,30
TOTAL	240.795,16

Vitória-ES, 31 de Julho de 2007

Moacyr Edson de Angelo

Av. Adolpho Cassoli, 376 - Maruípe - Vitória-ES - CEP 29040-040
Contador CRC-ES 2832 - CPF 282.309.307-91

Mutirão da Vara de Execuções Fiscais e o novo resultado de 2007

O trabalho do Sistema de Cooperação Regional, junto ao mutirão de execuções fiscais, iniciado em princípios de 2006, já efetivou significativo resultado nos parcelamentos de dívidas da Fazenda Pública. Com parcelamentos ou a liquidação do débito, penhora *on line*, bem como a penhora sobre faturamento, houve um aumento significativo no ano de 2006, com relação em 2005, e ainda espera-se que o ano de 2007 venha superar esses resultados.

De acordo com o quadro ao lado, até agosto de 2007, o valor acumulado de todas as cobranças foi de R\$ 185.454.207 milhões. O valor total até setembro desse ano, segundo a juíza Dra. Serenuza Marques Chamon, juíza da Vara de Execuções Fiscais, é de aproximadamente vinte e cinco milhões, e a expectativa da Vara de execuções fiscais, é de que até no final do ano, esse valor cresça em 80%, pois até dezembro serão efetuadas as audiências com os maiores credores.

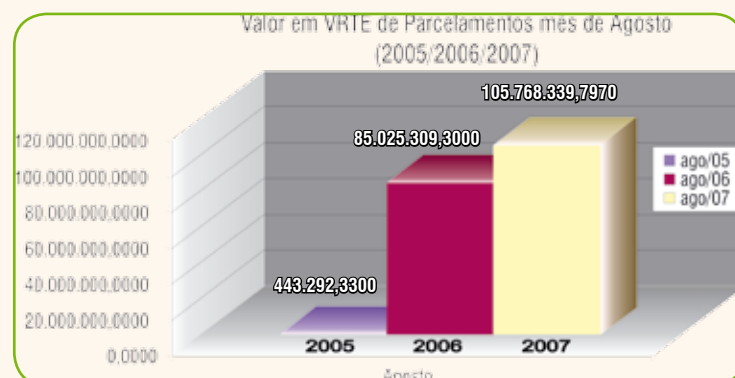
Com a alteração da Lei 8.098, pela Lei 8.600, de 25 de julho de 2007, que autoriza a compensação tributária com os créditos de exportação, o devedor pode liquidar seus débitos utilizando os créditos oriundos da Lei Kandir, face a isenção de ICMS na exportação. Como a intenção é a quitação de débitos, o credor também pode comprar créditos de exportação de outras empresas visando o pagamento de sua dívida com Fazenda Estadual.

De acordo com o Juiz da Vara de Execuções Fiscais, Dr. Carlos Roberto Almeida Amorim, coordenador do serviço de cooperação regional, a vantagem com essa nova forma de cobrança é que o devedor pode liquidar seu débito utilizando os créditos de exportação, “dessa forma

nem o estado nem o contribuinte perdem”, acrescenta. Esse recurso veio a somar nesse crescente resultado positivo nas ações do mutirão.

Outra novidade é que a jurisdição do mutirão alcançou outras comarcas, tendo processos de Boa Esperança, Conceição do Castelo, Pedro Canário e São Gabriel da Palha, além das já atingidas como as de Cachoeiro de Itapemirim, Guarapari, São Mateus, Linhares, Colatina e Vitória.

Desde seu primeiro ano de funcionamento, o mutirão sempre teve essa filosofia de contribuir para que os contribuintes possam quitar suas dívidas de forma a não prejudicar seu meio de vida. “É a filosofia de um trabalho social”, lembra a juíza Dra. Serenuza. Quanto aos processos, eles julgam todos, sem tomar como base a prescrição. “Trabalhamos com a imparcialidade, mas também julgamos improcedentes algumas ações fiscais”, afirma Dr. Amorim.

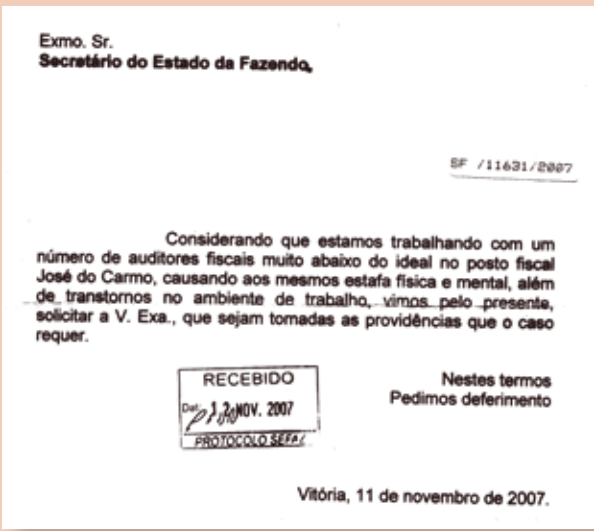


Condições de Trabalho

Os postos fiscais da Sefaz necessitam de reestruturação com urgência. As condições precárias em que trabalham os fazendários no Posto Fiscal José do Carmo, na Divisa com o Estado do RJ, é humilhante. O número de auditores também é insuficiente.

A previsão é de 12 auditores por escala, e hoje trabalham somente 6. A melhoria na infra-estrutura dos postos fiscais é fundamental para que haja mais agilidade e eficiência no combate à sonegação, ao roubo de cargas e ao tráfico.

Os colegas Auditores do Posto Fiscal de Santa Cruz entram na luta com o sindicato, denunciam e pedem providências urgentes ao Secretário da Fazenda José Teófilo, por meio de expediente protocolado em 12 de novembro de 2007, no sentido de aumentar o quantitativo de auditores e melhorar a estrutura física do posto, que se encontra deprimente, como já denunciado com insistência pelo sindicato, sem nenhuma providência por parte da Secretaria. Até quando esperar?



- IN

😊

Matéria de A Gazeta denunciando a falta de policiamento nos postos. Valeu, pois a secretaria se movimentou;

😊

Mobilização da Fenafisco no Senado em favor da aprovação de PECs e PLs favoráveis ao fisco;

😊

Participação da Fenafisco na luta contra a privatização da Previdência Social;

😊

O XIV Conafisco, ao promover discussões inerentes à inserção do fisco na Nova Administração Tributária;

😊

Tramitação da Lei de Portes de Armas para Auditores Fiscais Estaduais. Afinal, nosso dia a dia não é diferente dos Auditores Federais;

😊

Fim da contribuição sindical compulsória, que sustentava sindicatos pelegos e quadrilhas disfarçadas de partidos políticos.

😊

Pelos 10 anos de sucesso da Coopfisco. Parabéns aos 25 fundadores e dirigentes que acreditaram no sonho, hoje uma realidade!
- OUT

☹️

O intervalo entre o pedido e a publicação oficial do deferimento da aposentadoria, chega a cinco anos. A concessão desse direito requer celeridade. Com a palavra as autoridades competentes!

☹️

A falta de atitude da Sefaz diante da precariedade dos Postos Fiscais “crocás”, quanto a estrutura física e de pessoal . Sobra trabalho e faltam servidores!

☹️

O não atendimento a reivindicação da categoria por treinamento específico para o Grupo TAF, mais um ano e nenhuma iniciativa da SEFAZ.

☹️

A atuação dos NACs no interior do Estado. É um problema que tem que ser resolvido;

☹️

A possível prorrogação do contrato do Instituto do Pensamento com base em avaliação que não reflete a realidade. Lamentável!

☹️

A tentativa de prorrogação da CPMF. Haja contribuição para encher o bolso de tanta gente;

☹️

A falsa crise da Previdência ao considerar apenas as contribuições ao INSS do empregado e empregador. Faltam a CPMF, CSLL (Contribuição sobre o Lucro Líquido) e a COFINS, receitas de grande porte.

☹️

O Projeto de Lei 1992/2007 que institui o Regime de Previdência Complementar para o servidor público federal. Nada como um governo oriundo dos trabalhadores.

☹️

A absolvição de Renan Calheiros. Falta de vergonha na cara e muito óleo de peroba;

☹️

A Crise aérea, crise do gás, escândalo dos aeroportos, escândalo do leite, escândalo, escândalo... Você pode oPTar qual é o mais vergonhoso.

É com grande pesar que comunicamos os falecimentos

Francisco Roberto Figueiredo Gomes – 28/07/2007
Setembrino Fernandes de Brito – 02/08/2007
José Heliodoro Boodart – 14/08/2007
José Pinheiros Zacarias Nicodemos – 17/08/2007
João Dasmaceno Franco Junior – 20/08/2007
Darcy Andrade Bertocchi – 08/2007
Hilton Loureiro Prata – 24/08/2007
José Barbosa Rodrigues – 14/09/2007

Eny Miranda de Castro – 17/09/2007
Dulce Vieira Rocha ocorrido 19/09/2007
Maria Iracy Pizziolo – 27/09/2007
Moacir Pimentel – 03/10/2007
Rosimar Lino de Souza – 09/10/2007
Acileu Almeida – 13/10/2007
Francisco Gomes – 14/10/2007
Saint Clair Lourenço de Souza – 12/11/2007.